N.° 378 Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640reis huma folh que sahira todos os dias uteis.

TERÇA FEIRA 29 DE DEZEMBRO. *S. Thomas Arceb. M.*

Preamar as 8 horas e 6 minutos da manhaã.

CORRESPONDENCIAS.

SNR *Edictor.* — Ora o certo he, que eu estou na Villa, e naõ vejo as cazas! Ainda ha poucos dias he que soube, que a nossa Camara Municipal dá ao seu Secretario o Snr. Joze Maria de Albuquerque a gratificaçaõ annual de 1:000$ reis. Isto será possivel? Eu naõ vejo nesta Provincia Empregado algum, que tenha o orednado de 1:000$ reis, exceptuados o Thezoureiro Geral, e Escrivaõ Deputado; mas estes lugares, e suas responsabilidades ja mais saõ comparaveis com o de Secretario de Camara. Que mina!!! Perguntei, se o Snr. Secretario carregava elle só com todo o pezo do expediente? Responderaõ-me, que naõ; e que, posto que o expediente naõ seja lá esses mares, e montes, o Porteiro serve-lhe de Ajudante, e faz a mor parte da escripturaçaõ. Ora eu estimaria, que o Senhor Secretario fosse bem rico, e que ao mesquinho 1:000$ reis, e mais caidos de certidões, registos, &c., lhe accumulasse a fortuna beneficios immensos; mas á custa dos fundos publicos, desproporcionada, e immeritamente, naõ. A Camara naõ he senhora, sim mera administradora; dizem-me, que he grandissima a sua divida; sei que dá ao Porteiro 300$ reis; a cada hum dos dous Fiscaes deste Bairro, e do da Boa Vista 200$ reis; 150$ reis ao do Recife, e ultimamente 80$ reis a hum Ajudante; o Procurador deduz bem 800$ reis de por centos: eis aqui só com estes Empregados huma despeza de 1:930$ reis.

He necessario, que o Illustre Conselho de Provincia tome conta com a prodigalidade dessa gente; que exija hum Balanço de todos os bens do Conselho, seus rendimentos, credito, Divida, e Despezas; e que segundo as circunstancias, e seu estado assim as approve, ou coarcte, fazendo repor os excessos, maxime da gratificaçaõ do Sr. Secretario, ou a este, ou aos Vereadores, que lha votáraõ; pois para isto he o mesmo Conselho authorizado pelo §. 46 da C. de L. do 1.° de Outubro de 1828.

Rogo-lhe, Snr. Redactor, o favor de publicar esta carta de

Hum seo assignante.

———*———

SNR. *Edictor.* — Vm. saberá diser-me porque milager foi solto dessa Cadeia do Reciffe Semiaõ Ferreira Leite Cardial, criminoso de quatro mortes, cujos crimes se achaõ na Rellaçaõ a mais de dois meses (1), e dos quaes ainda naõ teve livramento? Que felicidade de malvado? E será possivel, que toda a desgraça recahisse sobre os inocentes presos pelos pasquins feitos, e afichados por quem já se naõ ignora, somente porque estes tem por inimigo ao Ouvidor do crime, que, feixando os olhos a tudo e arrolhando os ouvidos à voz da razaõ e aos gritos da inocencia, os concerva prezos por tantos meses, ao mesmo tempo que faz soltar (si vera est fama) ao mais descarado ladraõ, e assassino porque é seu protegido, ou pelo menos, seu recomendado por o Capitaõ-mor Xavier?! E' preciso notar, Sr. Edictor, que poucos dias depois da soltura do malvado, vieraõ dois sequases armados de bacamar-

---

(1) Advirto que foi o dito reo preso n'essa Praça em concequencia de hum Deprecado do Juiz desta Villa, quando já na Rellaçaõ se achavaõ atè entaõ seus crimes de tres mortes feitas, duas neste termo, e a outra no da Paraiba.

tes ler nessa Praça (um dos dois (2) ja
se diz fôra o que atirou no Juiz Ordina-
rio desta Villa Antonio dos Santos de
Sequeira, mandado pelo Capitaõ-mor
Xavier), e la se reuniraõ ao malvado,
e marcharaõ para este Termo, e nelle
chegaraõ no dia 11 do corrente tarde da
noite na casa do dito Capitaõ-mor, onde
deixaraõ o sobredito malvado. E restará
mais duvida, que sua soltura em despeito
as Leis naõ fosse preparada, e adubada
por o Capitaõ-mor Xavier mancummu-
nado com o Sr. Gustavo? Naõ certa-
mente; pois o tal Capitaõ-mor estava
taõ instruido da soltura do seu protegido,
tanto assim que immediatamente lhe
mandou a conduçaõ. Ah! naõ sei ate
quando, Sr. Edictor, veremos sucum-
bir a inocencia, pisar-se a rasaõ e a jus-
tiça, e progredir o crime, a pervercidade,
e a injustiça!

Basta por ora, para conhecimento
do Publico, que Vm. Sr. Edictor, dê
por obsequio a luz, por via do seu cons-
titucional Diario, a estas rabiscas do

Seu assignante e venerador
O Cimbrence.

EDITAES.

Manoel da Fonceca Silva, Fiscal desta Freguezia do S. Sacramento do Bairro da Boa Vista &c. &c.

TENDO a Camara Municipal desta
Cidade de Pernambuco feito publicar
as Posturas Numeros 16, e 24 cujo
theor he o seguinte — Nenhum Pes-
cador poderà uzar de redes, e tarrafas
de qualquer natureza que sejaõ, sem
que a malha seja de bitolla que a Cama-
ra houver dado ao aferidor, o qual depo-
is de examinada dará hum bilhete da
sua aferiçaõ, e quem o contrario fizer
pagarà pela primeira vez 2$000 reis
de multa, ou oito dias de prizaõ, e no
cazo de reincidencia o duplo de huma, e
outra pena — Toda a pessoa que vender
leite, azeite e mel pelas ruas desta Cida-
de só poderaõ fazer por medidas aferi-
das, com a pena de 1$000 reis pela pri-
meira vez, e pela segunda 2$000 reis
no cazo de contravençaõ — as pessoas
encarregadas de obedecerem o que
nella se ordena, se tem inteiramente es-
quecido desse dever, o que seria bastan-
te para destruir à authoridade do corpo
Municipal, e por tanto avizo a todas as
pessoas a quem pertence o comprimento
das ditas Posturas, hajaõ de comprir
com toda eizaçaõ, na certeza de que se
vai a proceder contra os trangressores,
e para que chegue a noticia de todos,
mandei fazer o presente Edital que se-
rà publicado nos lugares publicos desta
Freguezia. Bairro da Boa Vista 21 de
Dezembro de 1829. Eu Joaquim Pedro
de Mello Homem Ajudante Porteiro da
Camara Municipal o subscrevi.

Manoel da Fonceca Silva.

---

(2) E' Pedro de Jezus, o qual é agre-
gado de Antonio Francisco Cordeiro, que
em tudo é socio com o Xavier, cujo mes-
tiço acaboclado, cara cutilada, baixo, e
assáz grosso foi com outros o da tocalha
para matarem o Juis. O caso é, que os
agressores jà mandaraõ emitir por Jero-
nimo de Albuquerque Arco-verde, por
diversos lugares, ora que foi Francisco
Leite da Silva quem mandou matar o
Juis, ora que o mesmo Juis foi quem ati-
rou, ou furou o cavallo a ponta de faca.
Naõ é de admirar a redicula defêza;
pois de semelhantes capotes naõ ha coisa
melhor a esperar.

A CAMARA Municipal da Cidade de
Olinda tendo de por em administraçaõ a
tapaje do aterro do Varadouro, visto naõ
haver quem quizesse arrematar dita obra
preciza do metrial seguinte — 19 frexaes
de 18 palmos cada hum, 13 ditos de 22
ditos, e 6 ditos de 30 ditos: 570 caibros
de 25 ditos; assim como para mais de
400 canoas de arêa: port anto as pessoas
que se quizerem encarregar de aprezen-
tar na obra dito metrial compareçaõ em
o primeiro dia util depois de 6 do seguin-
te mez de Janeiro de 1830; que terá
preferencia quem por menos preço o fizer.
Cidade de Olinda 22 de Dezembro de
1829.

O Secretario da Camara
Manoel da Motta Silveira.

Avizos Particulares.

FAço certo ao respeitavel Publico, que
sendo eu Lente Proprietario da Ca-
deira de Rethorica do Seminario de Olin-
da por Carta Regia de 20 de Septembro
1821 foi mandada pôr a Concurso a dita
minha Cadeira por Avizo de 17. de Sep-

tembro do corrente: e naõ se compadecendo com a innata bondade, e justiça de S. M. I., que hum proprietario seja privado do seu emprego só por estar enfermo, sem ser ouvido, e sentenciado he de crer, que tal Avizo foi em virtude de alguma informaçaõ inexacta, e pouco justa: para corroborar a rasaõ disto passo a transcrever a seguinte Portaria — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. Constando a S. M. o I., que o Conselho do Governo dessa Provincia, em Sessaõ de 5 de Agosto de 1826 resolvera dimittir a Fr. Manoel Justino Aires de Carvalho da Regencia da sua Cadeira de Filosofia para ser esta provida no Bacharel Raymundo Felippe Lobato. Ha' por bem, que V. Ex. informe quaes foraõ as razões, que se offereceraõ para em o dito Conselho se mandar prover a mencionada Cadeira, de que o demittido he proprietario; excluindo *este do direito, que o seu Provimento vitalicio lhe dá para ser conservado no Magisterio, em quanto legalmente naõ for aposentado, ou privado delle por erro do seu officio, e para a percepçaõ do seu ordenado de que o mesmo Conselho violentamente o privou,* e que lhe deve ser pago; e que estando fora das suas atribuições expoliar os Empregados Publidos da fruiçaõ de seus Empregos, deve o dito Conselho abster-se de simelhante procedimento na certeza de que nisso comette alem da usurpaçaõ, das atribuições privativas do Poder Executivo, hum verdadeiro ataque da propriedade contra os Empregados, *que tem direito a serem conservados nos seus empregos em quanto pelos meios legaes naõ forem delles privados.* Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Dezembro de 1828 — Joze Clemente Pereira. — Sr. Manoel da Costa Pinto. —

Saiba pois o respeitavel Publico, que naõ estou legalmente privado da minha Cadeira, e que tenho direito ao meu Honorario, em quanto por Sentença naõ for julgado criminozo, ou apeado da minha propriedade.

Fr. Miguel do Sacramento Lopes
Pregador da Imperial Capella,
Professor de Rethorica, e Bellas
Letras do Seminario.

Manoel Joze de Albuquerque surprezo de ler o seo nome inserido na lista publicada no Diario de Pernambuco N.° 256 de 26 de Novembro p.p. agradece ao seo Author a lembrança que teve, e lhe declara com toda a segurança sem receio de ser contradictado, que elle nunca se alistou em sociedade alguma secreta de qualquer natureza que fosse, porque está inteiramente convencido de que para ser fiel ao sagrado juramento que prestou de defender, e sustentar com todas as forças o Brazil, e o Throno Constitucional na maior plenitude de suas Prerogativas, nada mais he precizo do que ter honra, firmeza, e coragem.

Qualquer parda ou preta, que naõ seja muito mossa, que saiba, e queira tractar do arranjo da caza de hum homem solteiro, dirija-so a rua do Trapixe N.° 4, em caza de Francisco Antonio de Oliveire, onde saberá quem a pertende.

Joze Francisco de Paula, Arramatante da Afilaçaõ desta Cidade e seo termo faz sciente as pessoas que devem aferir no mez de Janeiro proximo futuro, de 1830 o lugar de sua rezidencia no Aterro da Boa-vista lado direito e que findará no ultimo do mez de Fevereiro.

Francisco da Silva, e seus Socios arremattante do Consumo d'agoa ardente de toda esta Provincia pelo trianno do 1.° de Janeiro 1830, a 31 de Dezembro 1832. Faz publico a todas as pessoas que se quizerem propôr a comprar os Ramos, ou Freguezias de fora de dita Provincia compareçaõ na rua do Rozario D. 31 até o dia 15 de Janeiro 1830 para tratar do seu ajuste.

Perciza-se de hum pessoa para caxeiro de hum Negociante, e que tenha de idade 14 a 18 annos, sabendo bem escrever, ler, e contar, e seja filho do Paiz; quem estiver nestas circunstancias anuncie por este Diario.

Hum Estrangeiro, natural da Ilha da Madeira, dezeja achar hum emprego nesta Cidade ou fora della; quem delle percizar para caxeiro de venda, loja, armazem, ou para qualquer administraçaõ de lavoura, pode dirigir-se ao Escriptorio de L. A. Dubourcq, na Praça do Commercio.

Alluga-se.

HUM negro canoeiro para andar no serviço de hum sitio, quem o tiver anuncie por este Diario.

Huma escrava para o serviço de huma caza e rua: na rua Nova D. 3, 3. andar.

Compra-se

HUMA caza terria nas ruas seguintes, Direita, Agoas verdes, Ortas, Colejo, Livramento, e Pateo do Carmo; anuncie por este Diario.

Escravos para a terra, porem para fora desta Praça, que sejaõ ladinos, tanto negros, como pardos, ou cabras; estes e os precedentes, sendo machos, e aquelles de ambos os sexos, com officio ou sem elle, declarem a sua moradia por esta folha, ou dirijaõ-se a rua do Fogo sobrado D. 15. de manhã the as 8 horas, e de tarde das 3 para 5 horas: na mesma taõbem compra-se hum cuzinheiro, e huma cozinheira, porem ambos que entendaõ de todas as qualidades de maças.

Vende-se.

PRESUNTOS, queijos Londrinos, mustarda, conservas de todos as qualidades, e mais varias coisas chegadas ultimamente de Loñdres muito frescas: na rua da Cruz N.° 9.

Huma duzia de cadeiras Americanas, em bom uzo: na rua da Penha ao sahir no largo do Livramento sobrado D. 10 1.° andar.

Sera em bogias vindas do Rio de Janeiro de superior qualidade a preço de 560 reis; na loja de Francisco Ferreira da Anunciaçaõ na Pracinha do Livramento.

Huma cama uzada, de cazados, de madeira condurú, e com o seu competente inxergaõ; na rua da Florentina caza D. 5.

Dois negros ladinos de boas figuras sem molestia alguma, que reprezentaõ ter 16 a 20 annos. proprios para agricultura por ser esta a sua occupaçaõ: na rua Direita venda D. 35.

Hum escravo de idade de 30 annos, por preço comodo: na rua dos Martirios caza D. 4.

Farinha de mandioca muito nova, e alva para meza vinda do Rio de Janeiro em saccas de 5 quartas a nove patacas cada huma: na rua do Vigario caza N.° 8.

Huma molata que reprezenta 26 a 28 annos, de bonita figura, coze e engoma sofrivel, sem defeitos, pois foi penhorada, e tomada em pagamento, com huma cria de trez mezes, e muito bom leite para criar; quem a pertender anuncie por este Diario.

Barriz de vinho do Porto, de Feitoria, de superior qualidade, do anno de 1823 de trez e de quatro almudes: no fim da rua na Madre de Deos Loje D. 215.

Hum aparelho de fazer farinha todo completo, e em muito bom estado, por preço comodo: na mesma caza acima dita.

Huma preta inda nova, de naçaõ Cabinda, muito abil para qualquer serviço de caza, e principalmente para rua: na rua da Gloria caza D. 26.

Furtou-se.

NO dia 23 do corrente 50 oitavas de fazisco de ouro bom de tres quartos, ja aparindos; a pessoa a quem for offerecido alguma porçaõ dos ditos, poderá fazer o favor de os tomar e anunciar por este Diario, ou levar na rua do Jardim caza D. 1, que será bem recompençado.

Dous cavallos de hum citio da Cruz de Almas, hum castanho escuro, com a ponta da orelha esquerda rachada, e hum unico signal branco no fim da clina com huns salpicos, caminhando para o lombo. Hum Poldro lazaõ grande com huma estrella na testa, e ainda naõ fez a primeira muda; a pessoa que os pegar ou souber aonde elles estaõ poderá levallos na Pracinha do Livramento a Antonio Francisco da Costa, que terá de gratificaçaõ dez mil reis por cada hum.

Amas de Leite

PRECIZA-SE de huma forra, com bom leite: quem a tiver anuncie por este Diario.

Escravos Fugidos.

MANOEL, naçaõ Congo, alto, de boa figura, e sem barba, fugido no dia 22 do corrente com calça de brim, e camiza de pano de linho, o qual hia com huns caçuáes para o matto: os aprehendedores levem-o na rua Direita venda D. 35, que seraõ recompençados do seu trabalho.

Pernambuco na Tipografia do Diario.